

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 24 DE
FEVEREIRO DE 2023 – N.º 4/2023 - MANDATO 2021 – 2025**

--- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de fevereiro de 2023 – N.º 3/2023 – Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação. -----

Ponto 02 – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, residentes no Concelho de Alpiarça - Ana Letivo 2022/2023. Para Deliberação. -----

Ponto 03 – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública - Criação de Secção Autónoma - Conselho Coordenador da Avaliação. Para Deliberação. -----

Ponto 04 – Demonstração do Desempenho Orçamental 2022. Para Deliberação. -----

Ponto 05 – Revisão Orçamental n.º 1. Para Deliberação. -----

Ponto 06 - Parque de Autocaravanismo - Declaração de Interesse Público Municipal. Para Deliberação. ---

-- **ABERTURA DA REUNIÃO**-----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e três minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, com um total de disponibilidades de 1.752.675,90 euros (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores.-----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o âmbito da visita da Polícia Judiciária à Câmara Municipal. Questionou, também, sobre o funcionamento do Comando dos Bombeiros, uma vez que tinham surgido notícias de que iria haver um afastamento e, portanto, gostaria de saber o que tinha resultado daqueles procedimentos, quer em relação à notícia, quer em relação ao futuro e o que se pretendia em termos de estrutura de funcionamento dos próprios Bombeiros Municipais de Alpiarça. Questionou, ainda, sobre o andamento das obras da Escola EB 2,3/S de José Relvas, tendo em conta que tinha havido uma prorrogação de prazo.-----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se havia previsão para restabelecerem o pavimento na Rua Afonso de Albuquerque. Referiu-se, também, à placa da Rua Marechal Costa Gomes, porque a mesma não tinha metade do painel de azulejo onde constava o nome da rua.-----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, a Polícia Judiciária, tinha estado na Câmara Municipal, acompanhada da senhora Procuradora da República do Tribunal de Santarém, sendo que tinham solicitado um conjunto de informações relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços com o Advogado Doutor João Rosa do Céu. Disse, que o mandado de busca determinava a obrigação do Município de entregar toda a informação, relativa ao procedimento de contratação e a um conjunto de outros elementos, que tivessem relação com a celebração do contrato. Referiu, que tinha disponibilizado toda a informação e inclusive os pareceres da Ordem dos Advogados e a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, tinham sustentado a celebração do próprio contrato, sendo que os senhores inspetores tinham levado a informação que estava disponível relativamente ao procedimento de contratação, às consultas, à adjudicação e, com certeza que a investigação iria continuar até obterem algum resultado. Relativamente ao ponto de situação da investigação, disse que a mesma estava ainda ao abrigo do segredo de justiça, uma

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

vez que não havia pronúncia formulada, nem acusação. Relativamente ao funcionamento do Comando dos Bombeiros, Relembrou a carta anónima que tinha chegado à Câmara Municipal dirigida à senhora Presidente, dando conta do descontentamento de um conjunto de situações imputadas ao Comandante dos Bombeiros. Explicou que, o mesmo dentro daquilo que eram as suas obrigações e as suas prerrogativas, tinha entendido fazer uma reestruturação ao nível do comando e pretendia adotar outras medidas para o Corpo de Bombeiros e, portanto, estavam a aguardar que aquelas medidas fossem propostas e implementadas. Referiu, que a posição do Executivo se mantinha relativamente à confiança no Comandante dos Bombeiros, o funcionamento dos Bombeiros Municipais tinha merecido uma atenção especial. Explicou, que os municípios, que eram detentores de corpos de bombeiros, sentiam um peso substancial nos orçamentos municipais, para poderem fazer face às respostas que eram necessárias, para assegurar a segurança e o socorro às pessoas e bens, que eram feitas pelas corporações, sem que para isso os municípios tivessem mais direitos ou prerrogativas, comparativamente com os municípios nos quais as entidades detentoras eram associações humanitárias. Relativamente às obras na Escola EB 2,3/S de José Relvas, esclareceu que tinha havido necessidade de fazer uma prorrogação de prazo, um vez que, a perspetiva que tinham em termos de término das obras era julho do corrente ano, porque as obras estavam a decorrer com maior celeridade e a bom ritmo, sendo que tinha havido um período mais difícil que se prendeu com a dificuldade nas encomendas dos materiais em tempo útil e num acréscimo de obras. Relativamente à Rua Marechal Costa Gomes, sobre a questão das placas de toponímia, explicou que não estava a ser fácil retomar a colocação de toponímia no mesmo modelo que ela vinha sendo colocada, ou seja, recorrendo ao azulejo, porque não era fácil encontrar empresas que fornecessem aquelas placas de azulejo. -----

--- Interveio o senhor Vereador Jorge Freitas referindo que, relativamente à Rua Afonso de Albuquerque, tinha decorrido uma obra de instalação de gás numa habitação e, já tinham notificado a empresa para repor o pavimento, uma vez que, havia um prazo para aquela reposição depois da obra estar concluída e consolidada a ligação dos ramais do gás. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de fevereiro de 2023 – N.º 3/2023 – Mandato 2021 – 2025.** -----

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 9 de fevereiro de 2023 – N.º 3/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, residentes no Concelho de Alpiarça - Ana Letivo 2022/2023.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que a atribuição das bolsas era feita pelo regulamento em vigor, uma vez que o regulamento atual ainda não tinha sido submetido à Assembleia Municipal, mas as diferenças também não eram substanciais. Disse, que durante o mês de novembro tinham entrado quarenta e quatro requerimentos, referentes a candidaturas a bolsas de estudo para o corrente ano letivo. Frisou, que o gabinete de Ação Social tinha efetuado a análise às candidaturas e, havia três candidatos, que tinham apresentado um rendimento per capita superior ao estabelecido e, portanto, não podiam ser contemplados, mas as restantes candidaturas tinham apresentado um resultado de admitido que correspondiam a catorze do escalão A, onze do escalão B e doze do escalão C, sendo que o escalão A iria receber o montante de 400,00 EUR, o escalão B, de 320,00 EUR e o escalão C, de 240,00 EUR. Referiu, que gostaria com o novo regulamento de passar a atribuir as bolsas, de uma forma que contemplasse numa primeira fase menos alunos, mas que estariam mais próximos das necessidades de cada um deles, como por exemplo pagar as propinas anuais, sobretudo, dos mais carenciados. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele regulamento estava em vigor havia mais de dez anos e que tinha sido melhorado, sendo que o resultado iria à Assembleia Municipal com algumas alterações. Disse, que confiavam no trabalho técnico desenvolvido e análise de todos os documentos apresentados e, portanto, considerava que a proposta estava em condições de ser aprovada. Em relação ao apoio para as propinas anuais, disse que não era uma competência dos municípios, uma vez que existia uma competência própria do Estado que dava apoio aos alunos do ensino superior. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Alpiarça - Ana Letivo 2022/2023, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública - Criação de Secção Autónoma - Conselho Coordenador da Avaliação.** -----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública - Criação de Secção Autónoma - Conselho Coordenador da Avaliação.**

Considerando que: - O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procede à adaptação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, à Administração Local;- O Decreto Regulamentar

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

*supra mencionado prevê a possibilidade de criação de secções autónomas, no âmbito do respetivo Conselho Coordenador da Avaliação da respetiva autarquia (artigo 21.º), em conformidade também com o disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;- A Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho dispõe no n.º 1 do artigo 2.º que “1 – O pessoal não docente dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, bem como aquele que encontrando-se vinculado às autarquias locais, ali presta serviço, é avaliado pelo respetivo diretor, que pode delegar essa competência no subdiretor ou nos adjuntos”; - E no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma estabelece que “2 – No respeitante ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais, o conselho coordenador de avaliação, é o do município respetivo, devendo integrar o diretor ou diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou os seus representantes (...)”.***Proponho:** *Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências e legislação supra mencionadas, delibere aprovar a criação de uma secção autónoma do CCA, para avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município de Alpiarça, que exerce funções nas escolas do Concelho, com a seguinte composição: a) Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes: Presidente da Câmara Municipal, que preside, com a faculdade de delegação na Vereadora responsável pela área da Educação – Ana Margarida Vences Rosa do Céu; b) Isabel Maria Fernandes da Silva: Diretora do Agrupamento de Escolas de José Relvas – Alpiarça; c) Teresa Maria Fernandes Gomes: Subdiretora do Agrupamento de Escolas de José Relvas – Alpiarça; d) Carla Sofia Gonçalves Martins Borba: Dirigente do Município responsável pela área dos Recursos Humanos; e) Ricardo Lino Gomes Luciano - Técnico do Município de Alpiarça responsável pela área da Educação; f) Joana Margarida Aparício de Melo: Responsável pelos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de José Relvas – Alpiarça.”* -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação às questões de organização interna do serviço, entendiam que era uma decisão de organização que estava relacionada com os funcionários que prestavam serviço na escola e, portanto, não se sentia com propriedade total para tomar uma decisão. -----

--- **Deliberação:** A proposta do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública - Criação de Secção Autónoma - Conselho Coordenador da Avaliação, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 04 – Demonstração do Desempenho Orçamental 2022.** -----

--- A senhora Presidente referiu que, a demonstração do desempenho orçamental de 2022 era o cumprimento de uma obrigação legal e, que tinham a necessidade de contemplar a integração do saldo de gerência do ano anterior, nos termos da legislação aplicável, por incorporação com recurso a uma revisão

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas e, portanto, a proposta era exatamente para cumprir aquele desiderato. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele procedimento poderia também ser feito juntamente com a prestação de contas, no entanto, a lei previa que pudesse ser antecipada aquela incorporação do saldo de gerência, sendo que aquele era um documento essencialmente técnico cuja aprovação estava integrada na obrigação que tinham como membros do Executivo. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Demonstração do Desempenho Orçamental 2022, foi aprovada por unanimidade, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 05 – Revisão Orçamental n.º 1.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que a Revisão Orçamental n.º 1 vinha exatamente na sequência do ponto anterior, e tinha por base as alterações orçamentais que se encontravam regulamentadas na nova norma contabilística e no sistema de normalização contabilística para as administrações públicas. Salientou que, no que respeitava aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pelo SNC-AP, aqueles deviam ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no anterior POCAL. Disse, que tendo em consideração o conjunto de determinações relativamente ao saldo apurado, ao excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento e, outras receitas que as autarquias estivessem autorizadas a arrecadar, existia a necessidade de criar algumas rubricas dentro das grandes opções do plano que não estavam previstas no orçamento, bem como reforçar outras que aguardavam incorporação do saldo de gerência anterior, em conformidade com os mapas de Revisão Orçamental n.º 1 da Despesa, Receita e GOP's. Frisou, que se propunha que a Câmara Municipal deliberasse ao abrigo da legislação aplicável aprovar aquela Revisão Orçamental n.º 1 e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da lei mencionada anteriormente. Referiu, que era proposto no mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental a criação de alguns projetos, em termos de GOP's, para conseguirem incorporar o saldo de gerência. Relativamente ao remanescente da dívida à Fundação José Relvas, também vinha incorporada e, portanto, o Município procederia ao pagamento do que estava em falta. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação ao ponto era uma decisão essencialmente técnica e de cumprimento da obrigatoriedade da lei, mas também uma decisão política em relação à distribuição do saldo de gerência, uma vez que correspondia a algumas anulações em termos de receitas previstas, que possivelmente não se iriam concretizar. Questionou, ainda, os reforços no

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

próximo ano, de bens de património histórico, artístico e cultural, nas habitações, reparação e beneficiação e, nas instalações de serviço. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente ao reforço de bens de património histórico, artístico e cultural, tal facto tinha a ver com a encomenda que o Município tinha feito de uma peça artística, para assinalar a comemoração dos 50 anos do 25 de abril. Frisou, que estavam também a preparar um conjunto de projetos, de medidas e de atividades até ao dia 25 de abril do próximo ano. Frisou, que a peça tinha sido encomendada ao escultor Alpiarcense Armando Ferreira. Relativamente ao reforço à habitação, o mesmo prendia-se com a implementação da estratégia local de habitação, sendo que numa primeira fase adjudicariam por concurso a realização dos projetos de arquitetura e de especialidades. Relativamente às obras, explicou que iriam intervir numa primeira fase nos 22 fogos que eram do Município, no bairro dos 46, sendo que o levantamento das necessidades já tinha sido feito. Disse, que já tinha sido aberto um concurso e que havia vários candidatos. Relativamente às instalações de serviços, disse que havia um conjunto de intervenções que estavam a preparar em edifícios municipais e que necessitavam do correspondente cabimento, como era o caso das várias intervenções para completar a certificação energética dos vários edifícios públicos. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Revisão Orçamental n.º 1, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 06 – Parque de Autocaravanismo - Declaração de Interesse Público Municipal.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que quando iniciou o mandato não tinha ainda um projeto concluído e aprovado relativamente à criação da área de serviço de autocaravanismo, pois havia um projeto que estava a ser desenvolvido por um projetista, mas que não estava terminado, nem estava ainda a ponto de se poder desenvolver. Disse, que tinha um parecer favorável da entidade do Turismo de Portugal, que era no fundo a entidade que também assumia uma parte daquela obra. Relativamente à localização, informou que o Executivo tinha tomado conhecimento das suas especificidades e tinha entendido que não havia concordância, tal como em relação à dimensão porque com as subidas generalizadas dos preços naquela fase, subsequentes da pandemia e da guerra e, com as consequências que isso tinha quer ao nível do preço dos materiais, quer do preço dos combustíveis, tinham entendido que não se justificava ter uma área de serviço de autocaravanismo com trinta lugares de estacionamento e, portanto, isso tinha uma implicação direta no preço da própria obra. Referiu, que tinham solicitado a alteração do projeto ao projetista e já tinham recebido o parecer favorável do Turismo de Portugal, sendo que tinham escolhido implementar a área de serviço na continuidade do parque de campismo. -----

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que o projeto tinha uma determinada localização que tinha sido alterado, mas em termos do seu local não era muito diferente, somente estava mais afastado em relação à vila do que o anterior, no entanto, era importante que a infraestrutura se concretizasse, de forma a contribuir para o desenvolvimento do Concelho. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autocaravanismo - Declaração de Interesse Público Municipal, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, remetendo para a competente autorização da Assembleia Municipal. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Eduardo Costa, começando por referir-se que à situação dos legados, dizendo que as pessoas quando não tinham herdeiros, naturalmente, queriam que o património ficasse bem cuidado e tivesse alguma finalidade legítima e suprema, sendo que a Câmara Municipal tinha vários legados que se tinha comprometido a conservar, manter e rentabilizar. Questionou o ponto de situação dos vários legados que a Câmara Municipal tinha e, disse que em relação ao legado Manuel Nunes Ferreira, o anterior Executivo tinha investido cerca de meio milhão de euros, que na realidade tinham sido desviados para outras finalidades, mas agora a Câmara Municipal iria ter que os pagar à Fundação José Relvas. Disse, que o estado de conservação do património do legado Manuel Nunes Ferreira, em Lisboa, era calamitoso. Referiu, que a Câmara Municipal tinha entregue à Agroalpiarça a permuta de uma propriedade de vinte e dois hectares no Vale da Cigana, com a finalidade de ser entregue como hipoteca ao BES e, em alternativa a Agroalpiarça tinha entregue à Câmara Municipal duas propriedades, uma que seria do Alqueve e outra que seria de São João, de valores manifestamente inferiores. Disse, que o senhor Álvaro Silva Simões tinha deixado o seu património à Câmara Municipal, com a finalidade de ser conservado e, não para ir para a hipoteca do BES ou para outra entidade, pelo que questionava se aquela situação era reversível. -----

--- Tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara, para esclarecer que relativamente aos legados, havia entendimentos diferentes e estavam a tentar apurar qual era a viabilidade deles serem aceitáveis do ponto de vista legal, sendo que a questão se prendia com a possibilidade ou não de fazer permutas de património de legados, porque no que dizia respeito ao legado de José Relvas, o regulamento do legado era taxativo relativamente à impossibilidade de permutar, vender ou alienar, por qualquer meio, alguma das propriedades ou dos imóveis que tinham sido legados. Referiu, que os outros legados não tinham aquela especificidade, mas tinha sido o entendimento do Tribunal que o regulamento do legado de José Relvas se

ATA N.º 4/2023 RC 24 FEVEREIRO 2023 - MANDATO 2021 – 2025

aplicava extensivamente e, portanto, era extensivo aos outros legados, uma vez que, os outros legados estavam instituídos exatamente com a mesma finalidade, que era de que a suas receitas líquidas fossem entregues à Fundação José Relvas. Frisou, que estava a procurar apurar com rigor a situação dos legados, de maneira a perceber o que poderia ou não fazer para viabilizar a administração dos legados, sendo que aquilo tinha um interesse sobretudo no que dizia respeito ao legado Manuel Nunes Ferreira, que era consubstanciado por três prédios em Lisboa. Referiu, que a sua preocupação se prendia, sobretudo, com a administração dos prédios do legado Manuel Nunes Ferreira, porque os prédios estavam muito degradados e necessitavam de obras urgentes que o Município não tinha feito e, não tinha agora condições de fazer as obras de fundo em ambos os prédios. Disse, que estava a tentar encontrar uma solução que permitisse continuar a administrar os bens ou dar-lhe algum destino que estivesse contemplado no que a lei permitia.

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h54m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

